



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 28 DE MAIO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A THEOS
AGAPI INTERNACIONAL – ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, TEOLÓGICA E DE MISSÕES
INTERMINISTERIAL – E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à THEOS AGAPI INTERNACIONAL – ORGANIZAÇÃO SOCIAL, TEOLÓGICA E DE MISSÕES INTERMINISTERIAL –, pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 28 de maio de 2024.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**